



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2018
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2018/2019

ALTERAÇÃO DE UMA VAGA DO PROFESSOR ORIENTADOR GUSTAVO ROCHA LEITE

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Biologia Animal, para ingresso em 2019/1.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (com cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal) teve sua formação a partir da organização de pesquisadores da UFES com vários interesses em comum. O grupo desenvolve projetos integrados e multidisciplinares envolvendo a formação de recursos humanos especializados na área de Biologia Animal. Esse programa tem como o objetivo formar profissionais em diferentes subáreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação. Esses profissionais devem atender à demanda local e nacional, e estar preparados para atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em expansão, que inclui empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais da área ambiental. Busca-se uma formação sólida tanto nos aspectos teóricos quanto práticos da Biologia Animal, por meio de uma estruturação acadêmica que envolve disciplinas obrigatórias que investem na formação básica do aluno em metodologia científica e análises de dados, assim como métodos de coleta de dados em campo. Com tais habilidades, o aluno estará apto a desenvolver seu projeto com clareza, planejamento e avaliação contínua das etapas a serem cumpridas no prazo de 48 meses.

2. LINHA DE PESQUISA

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, Zoologia Integrada e Comparada, como base filosófica e prática nas Ciências Biológicas, tanto na pesquisa como em educação. Pretende a integração entre os vários níveis de organização biológica, de moléculas a ecossistemas, contemplando também a diversidade zoológica nos ecossistemas aquáticos e terrestres. O nome da linha de pesquisa reflete o reconhecimento de que o estudo dos sistemas biológicos deva ser realizado por meio de uma abordagem multidisciplinar, integrando uma variedade de disciplinas que completam umas às outras, de forma a contemplar a biocomplexidade. O foco é na integração entre as disciplinas de sistemática, ecologia, genética, biogeografia e comportamento animal, com o emprego de diversas metodologias ao nível molecular, celular e do organismo para investigar questões sobre a evolução e organização da diversidade zoológica, e promover a seu conhecimento e conservação.

3. ORIENTADORES

A lista de orientadores e seu respectivo número de vagas disponíveis encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. CRONOGRAMA

Data	Atividades
08 a 22/10/2018	Divulgação do edital
23/10 a 07/11/2018	Inscrição para o processo seletivo PPGBAN 2018/2019 e envio, por e-mail, dos documentos comprobatórios do currículo (item 9.3)
09/11/2018	Publicação da lista de deferimento das inscrições
12 e 13/11/2018	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
16/11/2018	Publicação da lista final de deferimento das inscrições
27/11/2018	Prova de conhecimento (item 9.2)
05/12/2018	Data limite para divulgação do resultado do processo seletivo
06 e 07/12/2018	Interposição de recurso administrativo em primeira instância
12/12/2018	Publicação do julgamento dos recursos administrativos
13 e 14/12/2018	Interposição de recurso administrativo em segunda instância
19/12/2018	Divulgação do julgamento dos recursos em segunda instância e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos

5. HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova ocorrerá de 13:00 às 17:00, horário de Brasília, no Centro de Ciências Humanas e Naturais – UFES. Campus de Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari – 514, Vitória – ES.

Obs. A sala da prova será informada após o deferimento de inscrições.

5.1. Prova de conhecimento em outro local

O candidato que necessitar fazer a prova de conhecimento em outra cidade, deve solicitar no ato da inscrição, no site www.systaxon.ufes.br/pos. Também deve ser feita a indicação de professores de instituição superior, previamente contatados, para uma possível aplicação da prova ao candidato. A data e horário da prova em outros locais são os mesmos.

6. VAGAS

São oferecidas 15 vagas para o curso de doutorado do PPGBAN.

7. INSCRIÇÃO

7.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Realizar inscrição em formulário eletrônico no site www.systaxon.ufes.br/pos até às 23:59 (Horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2018.

7.2. Candidatos com necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição.

7.3. No ato da inscrição o candidato fornecerá informações que auxiliarão o Colegiado na indicação de seu orientador.

8. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição.

8.2. O deferimento das inscrições será divulgado conforme o cronograma acima, nos sites do PPGBAN, <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br> e <https://www.facebook.com/ppgban>.

8.3. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições, conforme cronograma acima, enviando, por escrito, seus questionamentos para o endereço de e-mail selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Comissão e Banca de Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo, eleita pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN, e por uma Banca de Processo Seletivo que, sob a supervisão da Comissão, elaborará, aplicará e avaliará a prova de conhecimento específico, receberá e avaliará os currículos, e emitirá um parecer conclusivo do processo seletivo, que será submetido à homologação do Colegiado Acadêmico.

9.2. Prova de conhecimento específico na área de biologia animal

a) É uma prova escrita, objetiva e/ou discursiva, que irá avaliar a compreensão e análise crítica de texto(s) científico(s) na área de biologia animal, apresentados na linguagem científica internacional (inglês), podendo ser artigos ou capítulos de livros na íntegra ou parciais. O modelo e composição da prova ficarão a cargo da Banca de Processo Seletivo.

b) A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e tem caráter eliminatório. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a nota mínima para classificação é de 5,0 (cinco) pontos.

c) Os candidatos deverão responder às questões em português. No caso de candidatos estrangeiros, cuja língua nativa não seja o português, as respostas poderão ser redigidas em inglês ou espanhol.

d) A bibliografia recomendada encontra-se no Anexo II deste edital.

9.3. Avaliação Curricular

- a) As cópias de documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviadas para o endereço de e-mail selecao.ppgban.ufes@gmail.com até a data final de inscrição, em mensagem com o título "Edital PPGBAN 04/2018".
- b) As cópias deverão estar digitalizadas, em arquivo único, no formato PDF, identificadas com números de acordo com os itens da listagem do Anexo III e organizadas na mesma sequência dos itens desta listagem. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência numerada com a tabela de pontuação serão desconsiderados.
- c) A pontuação da avaliação curricular será efetivada a partir dos documentos anexados na comprovação curricular de cada candidato. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo IV).
- d) A nota final do currículo será normalizada entre os candidatos classificados e variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato com maior pontuação de currículo receberá nota 10,0 (dez) e as demais notas serão proporcionais à pontuação recebida.
- e) A avaliação curricular é de caráter classificatório.

9.4. Cálculo da Nota final

- a) Somente candidatos com nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de conhecimento específico serão classificados para o cálculo da nota final.
- b) A nota final do candidato será calculada com base na fórmula:
Nota final = [(nota da prova de conhecimento específico x 2) + nota avaliação curricular]/3
- c) Será elaborada uma lista de candidatos classificados, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.5. Distribuição das Vagas

- a) Serão aprovados no processo seletivo os candidatos classificados, até o número máximo de vagas.
- b) O Colegiado do PPGBAN fará a distribuição dos candidatos aprovados entre os docentes orientadores.
- c) Deverá ser respeitado o número máximo de 8 (oito) orientados por orientador, conforme recomendado pela CAPES.
- d) Será elaborada uma lista de candidatos aprovados e respectivo orientador, por ordem de classificação, segundo a nota final.

9.6. Recursos Administrativos

- a) Os candidatos terão prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma, apresentando por escrito seus questionamentos, por intermédio do e-mail: selecao.ppgban.ufes@gmail.com.
- b) O candidato que discordar da pontuação nas provas poderá interpor recurso administrativo, detalhando o item a ser questionado.
- c) Será elaborada uma lista final de candidatos aprovados e respectivo orientador, após julgamento dos recursos administrativos, que será homologada pelo Colegiado do PPGBAN.

9.7. Divulgação dos resultados

- a) O resultado da seleção será divulgado, conforme cronograma, no sites do PPGBAN, <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br> e <https://www.facebook.com/ppgban>.

10. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

10.1. O ingresso no curso se efetivará com a primeira matrícula no início do semestre letivo 2019/1.

10.2. É requisito ser atendido no ato da matrícula para a inscrição no doutorado: ser mestre formado em curso do país, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países. O candidato deverá apresentar documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre.

10.3. O candidato deverá apresentar pré-projeto de tese no momento da matrícula, conforme modelo disponível no site do PPGBAN.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br> ou junto à Comissão de Processo Seletivo pelo e-mail selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

Vitória, 08 de outubro de 2018

Comissão de Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2018
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017/2018

ANEXO I – Lista de orientadores

DOCENTE	VAGAS
Agnaldo Silva Martins	2
Albert David Ditchfield	1
Ana Paula Cazerta Farro	1
Angelo Fraga Bernardino	1
Aureo Banhos dos Santos	1
Celso Oliveira Azevedo	1
Frederico Falcão Salles	1
Gustavo Rocha Leite	1
Jean-Christophe Joyeux	1
Leonora Pires Costa	1
Luisa Maria Soares Porto	1
Marcelo Teixeira Tavares	1
Maurício Hostim Silva	1
Mercia Barcellos da Costa	1
Roberta Paresque	1
Sarah Maria Vargas	1
Sérgio Lucena Mendes	1
Valéria Fagundes	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

EDITAL PPGBAN 04/2018

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018/2019

ANEXO II – Bibliografia recomendada

Barnes, R.S.K., Calow, P., Olive, P.J.W., Golding, D. W. & Spicer, J. I. 2013. Os Invertebrados: Uma síntese. São Paulo: Atheneu Editora. 2ª edição.

Begon, M., Townsend, C. R. & Harper, J. L. 2007. Ecologia - De Indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre: Artmed. 4ª edição.

Brown, J.H. & Lomolino, M.V. 2006. Biogeografia. Ribeirão Preto: Funpec Editora. 2ª edição.

Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. Invertebrados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª edição.

Pough, F. H., Janis, C. M. & Heiser, J. B. 2008. A vida dos Vertebrados. São Paulo: Atheneu Editora. 4ª edição.

Ridley, M. 2006. Evolução. Porto Alegre: ArtMed Editora. 3ª edição.

Será permitido o uso de dicionário inglês-português (livro físico, digital não será permitido).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE DOCTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2018

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2018/2019

ANEXO III - Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular

(encadernar os comprovantes nesta ordem e numerá-los conforme estes códigos)

1. Atividades de Ensino

- 1.1. Exercício de magistério no ensino superior
- 1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
- 1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
- 1.4. Exercício de monitoria

2. Publicação Científica e Didática

- 2.1. Livro ou Capítulo de livro
- 2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)
- 2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)
- 2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
- 2.5. Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.8. Artigos de divulgação científica
- 2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos
- 2.10. Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático

3. Atividades Técnicas e de Extensão

- 3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)
- 3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
- 3.3. Participação em projetos de pesquisa (como coordenador)
- 3.4. Prestação de serviços especializados na área biológica
- 3.5. Participação em eventos científicos na área biológica (como organizador ou monitor)
- 3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
- 3.7. Minистраção de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
- 3.8. Minистраção de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)

4. Formação complementar

- 4.1. Participação em cursos extracurriculares na área biológica
- 4.2. Curso de especialização (para graduados) na área biológica
- 4.3. Exercício de iniciação científica na área biológica
- 4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)
- 4.5. Exercício de estágio na área biológica (pesquisa/extensão)
- 4.6. Participação em reuniões científicas na área biológica (como ouvinte)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2018
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2018/2019

ANEXO IV – Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividade	Pontuação	Limite de pontos
------------------	------------------	-------------------------

I. Atividades de Ensino (limite 30 pontos)

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria	2 pontos por semestre (mínimo)	12

II. Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por livro/capítulo	24
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	3 pontos por artigo	12
Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	2 pontos por resumo	8
Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	1 ponto por resumo	6
Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12

III. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)

Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 ponto por 40 horas	12
Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 ponto por 40 horas	7
Participação em projetos de pesquisa (como coordenador)	0,5 ponto por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 ponto por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Participação em eventos científicos na área Biológica (como organizador ou monitor)	0,3 ponto por atividade	1,2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)	1 ponto por apresentação	6
Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	6
Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	3

IV. Formação complementar (limite 20 pontos)

Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	4
Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	9
Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
Curso Especialização (360 horas e monografia)	12 pontos por curso	12
Exercício de estágio na área Biológica (pesquisa/extensão)	0,5 ponto por 40 horas (10 horas/semana x 4 = mês)	8
Participação em reuniões científicas na área Biológica (como ouvinte)	0,2 ponto por atividade	1